



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FORTALEZA

EXTRATO

27 Nov 2020 **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 555/2019 – SMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. P240248/2020**

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

Natureza do Ato:

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 555/2019 – SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E A EMPRESA TECLAV – TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA.(CNPJ n.º. 05.945.932/0001-20).

Do Objeto:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e de execução e a minoração do valor global estabelecidos no Contrato n.º 555/2019 – SMS, com fundamento no art. 57, II, §2º, e art. 65, I, b, §1º, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Do Valor:

O valor contratual é suprimido no percentual de 6,668236348%, correspondendo ao valor de R\$ 1.275.180,00 (hum milhão duzentos e setenta e cinco mil cento de oitenta reais), de modo que o valor final do referenciado instrumento passará a corresponder para doze meses à quantia de R\$ 16.199.465,83 (dezesseis milhões cento e noventa e nove mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos), a serem repassados nos termos e condições originariamente contratadas.

Da Vigência e Execução:

Em razão do Termo Aditivo, fica prorrogado o Contrato n.º 555/2019 - SMS por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de dezembro de 2020, de forma que seu término dar-se-á em 03 de dezembro de 2021.

Da Dotação Orçamentária:

25901.10.302.0123.2528.0001.33.90.39.0.1.214.0000.00.00 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria.

Da Ratificação:

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato n.º. 555/2019 – SMS.

Data:

Fortaleza – CE, 24 de novembro de 2020.

Assinam:

JOANA ANGÉLICA PAIVA MACIEL - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS E REMI
MICHEL FOULADOUX - TECLAV – TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA



Prefeitura de Fortaleza



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 8XVQJHWN

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 293956 e código 8XVQJHWN

ASSINADO POR:

Assinado por: JOANA ANGELICA PAIVA MACIEL em 24/11/2020

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 555/2019 – SMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. P240248/2020**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 555/2019 – SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E A EMPRESA TECLAV – TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS com sede e foro jurídico nesta Capital à Rua Barão do Rio Branco, 910 - Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 04.885.197/0001-44, ora representada pela **Dr^a. JOANA ANGÉLICA PAIVA MACIEL**, brasileira, médica, casada, portadora da cédula de identidade nº. 330220-082 e inscrita no CPF sob o nº. 309.911.703-00, residente e domiciliada nesta capital; e a empresa **TECLAV – TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.945.932/0001-20, com sede na Av. José Amora Sá, nº 1550, Bairro Distrito Industrial II, Eusébio/CE, CEP: 61760-000, doravante denominada **CONTRATADA**, através do seu sócio-administrador, **Sr. REMI MICHEL FOULADOUX**, francês, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RNE nº. V214380-9 (CGPI/DIREX/DPF) e inscrito no CPF sob o nº. 215.825.398-39, residente e domiciliado na Rua Elvira Ceolin Bartholomeu, 125, Jardim do Parque, Morungaba/SP, CEP: 13.260-000, têm entre si justa e acordada a celebração do presente termo aditivo ao Contrato nº 555/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e de execução e a minoração do valor global estabelecidos no Contrato nº 555/2019 – SMS, com fundamento no art. 57, II, §2º, e art. 65, I, b, §1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Nos termos do Anexo Único deste instrumento, o valor contratual é suprimido no percentual de 6,668236348%, correspondendo ao valor de R\$ 1.275.180,00 (hum milhão duzentos e setenta e cinco mil cento de oitenta reais), de modo que o valor final do referenciado instrumento passará a corresponder para doze meses à quantia de R\$ 16.199.465,83 (dezesesseis milhões cento e noventa e nove mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos), a serem repassados nos termos e condições originariamente contratadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

Em razão deste Termo Aditivo, fica prorrogado o Contrato nº 555/2019 - SMS por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de dezembro de 2020, de forma que seu término dar-se-á em 03 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros deste instrumento obedecerão à seguinte dotação orçamentária:

25901.10.302.0123.2528.0001.33.90.39.0.1.214.0000.00.00 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria.


CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato nº. 555/2019 – SMS.

E por assim terem justo e combinado, ambos as partes firmam o presente Termo Aditivo, com duas testemunhas que também o assinam, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais.

Fortaleza/CE, ___ de novembro de 2020.

JOANA ANGÉLICA PAIVA MACIEL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
CONTRATANTE

 **SERPRO**
Assinado digitalmente por:
REMI MICHEL FOULADOUX
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

REMI MICHEL FOULADOUX
TECLAV – TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA
CONTRATADA

ANEXO ÚNICO AO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 555/2019 – SMS

Este documento é parte do Segundo Termo Aditivo ao Contrato acima referenciado, celebrado entre o Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal da Saúde, e a empresa **TECLAV – TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA.**

VALOR INICIAL DO CONTRATO	VALOR ATUAL (1º ADITIVO)	SUPRESSÃO 6,668236348%	VALOR FINAL PARA 12 MESES (2º ADITIVO)
R\$ 19.123.197,40	R\$ 17.474.645,83	R\$ 1.275.180,00	R\$ 16.199.465,83

209



Prefeitura de Fortaleza



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número HEQE2YYL

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 291928 e código HEQE2YYL

ASSINADO POR:

REMI MICHEL FOULADOUX:21582539839 em 23/11/2020

JOANA ANGELICA PAIVA MACIEL em 24/11/2020